



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0544/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CRIE EM FRENTE AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESTACIONAMENTO PARA AS PERUAS ESCOLARES E/OU VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ESCOLARES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de se criar defronte as escolas da rede municipal de ensino estacionamento para as peruas escolares e/ou veículos que transportam escolares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Agosto de 2008.

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os alunos muitas vezes precisam se deslocar até ruas próximas das escolas para pegar a condução, já que os perueiros têm de estacionar em locais distantes das portas dos estabelecimentos de ensino.

Normalmente, os usuários são crianças que ficam expostas a riscos de acidentes, sendo assim a vaga poderá ser usada por quinze minutos pelos perueiros, com pisca alerta ligado.

Considerando que esse é o tempo suficiente para o embarque e desembarque de crianças na condução com total segurança.

Assim, faz necessário se criar estacionamento para as “peruas escolares” defronte às escolas da rede municipal de ensino.